



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.745 - APLICAR ao servidor E.C.J., matrículas nº 3.847-01 e 19.259-01, investida no Cargo de Professor, nível P-5, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 143, inciso II e no art. 146, ambos da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 109 à 114 do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014. Barbacena, 29 de dezembro de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.749 - 1- DESIGNAR Comissão Especial composta por Emiliano Furtado Campos, Giovana Zappa Barbosa e Carlos Bertone de Almeida Campos, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2014, a partir desta data. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.750 - APLICAR ao servidor L.C.L.N., matrícula nº 5.952-01, investido no Cargo de Guarda Municipal – GM 1, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 143, inciso I e no art. 145, ambos da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 37/37v. do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013. Barbacena, 23 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.751 - APLICAR à servidora C.F.P., matrículas nºs 19.161 e 9.308-01, investida no Cargo de Professora, nível P-1-A, a penalidade de SUSPENSÃO, prevista no art. 143, inciso II e 146, ambos da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, pelo prazo de 10 dias, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 69 a 72, do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014. Barbacena, 23 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.752 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, concedida à servidora Flávia Cristina da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 13768, com efeito retroativo a 15.12.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 891/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 129/129v., do Processo Funcional nº 5184/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.753 - CONCEDER progressão funcional à servidora Sandra Aparecida Siqueira de Rezende, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9467/2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 898/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 119/119v., do Processo Funcional nº 2768/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.754 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vera Lúcia Lopes da Costa Coimbra, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9534/2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 888/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 185/186, do Processo Funcional nº 2688/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.755 - CONCEDER progressão funcional à servidora Aparecida Eliane Andrade Fontes, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 26.03.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9612/2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 892/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 173/173v., do Processo Funcional nº 5223/99; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.756 - CONCEDER progressão funcional à servidora Luciana Maria Cardoso de Paiva, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 16/09/2014, de conformidade com o Requerimento nº 10034/2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 886/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 172/173, do Processo Funcional nº 2866/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.757 - CONCEDER progressão funcional à servidora Agda de Fátima Alves, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 07/08/2014, de conformidade com o Requerimento nº 11234/2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 885/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 136/137, do Processo Funcional nº 3318/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.758 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Sérgio de Cássio Ferreira, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme requerimento nº

12903/2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.766 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Eva Maria Aparecida Ferreira, Matrícula nº 2601, CPF nº 424.354.986-91, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 851/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 15.10.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.767 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Neide Teixeira Resende, Matrícula nº 3074, CPF nº 504.305.136-15, no Cargo de Professor, nível P-4-A, conforme Parecer nº 876/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.10.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.768 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Hiranete Condé Duarte, Matrícula nº 19115, CPF nº 410.706.746-72, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 849/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.11.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.769 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Dimas da Silva Coelho, Matrícula nº 2477, CPF nº 383.870.506-87, no Cargo de Pedreiro, nível C-23, conforme Parecer nº 816/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 27.09.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.770 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Mário da Silva, Matrícula nº 2832, CPF nº 409.729.256-00, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 815/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.09.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.771 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Emerinda Lourdes da Silva Roque, Matrícula nº 2994, CPF nº 571.714.916-68, no Cargo de Professor, nível P-4-B, conforme Parecer nº 850/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.11.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.772 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Oswaldo Onício das Chagas, Matrícula nº 2695, CPF nº 333.154.266-00, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 880/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 18.06.2014. Barbacena, 21



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.773 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Isaura Bertolin de Paiva, Matrícula nº 2695, CPF nº 630.334.886-68, no Cargo de Atendente Administrativo, nível C-16, conforme Parecer nº 874/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.09.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.774 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Ivo Celestino da Fonseca Carvalho, Matrícula nº 4089, CPF nº 209.311.586-72, no Cargo de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 013/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.12.2014. Barbacena, 21 de janeiro de 2015. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.775 - REVOGAR a designação de Giovani Bruno Bissoli, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Subsecretaria de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, contida na Portaria nº 16.511, de 07.10.2014, a partir desta data. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.776 - DESIGNAR os servidores Carlos Eduardo Leal Vidal, Márcia Helena Albim, João Vitor Moutinho Moura, para constituir Junta Médica, para avaliação psiquiátrica nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, a partir desta data. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 16.777 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Regina Célia de Paula Souza, Matrícula nº 3989, CPF nº 383.176.806-49, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 031/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 04.10.2014. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 014120, datado de 20.01.2015, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6958/2011. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.778 - EXONERAR, a pedido, a servidora Rafaela da Silva Araújo, do cargo efetivo de Secretário Escolar, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 20.01.2015. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exer-

cício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 21/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 224/225, do Processo Funcional nº 3618/96; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.779 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Mônica Mendes de Melo, ocupante do Cargo Público de Fiscal de Rendas, para o nível C-32, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/10/2014, conforme requerimento nº 13860/2014. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 17/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 259/260, do Processo Funcional nº 3071/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.780 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marina Lúcia de Cerqueira Marinho Oliveira, ocupante do Cargo Público de Técnico em Educação, para o nível T-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.04.2014, de conformidade com o Requerimento nº 9524/2014. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 16/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 198/199, do Processo Funcional nº 2612/90; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.781 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Eliana Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, para o nível C-11, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme requerimento nº 12036/2014. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.782 - 1 - REVOGAR a designação de Karolinne Magalhães Amorim, contida na Portaria nº 16.762, de 16.12.2014. 2 - DESIGNAR Jezu Valéria Candian para compor a Comissão Especial para proceder ao monitoramento das obras das escolas da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Karolinne Magalhães Amorim. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 23 de janeiro de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 040/2014. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC /Liga de Desportos de Barbacena. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - "Da Vigência" do instrumento originário. PRAZO: Até 31/07/2015. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, Fernando Antônio Mont`Alvão do Prado, Secretário Municipal. Pela Liga de Desportos de Barbacena, Genivaldo Appolinário, Presidente.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS BARBACENA - PRC Nº 052/2014 - PP Nº 49/2014. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para instalação de novos poços artesianos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/02/2015 às 13:00 hs. Informações tel (32) 3339-2026 licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone Rodrigues da Costa - Gerente de Licitação. Pablo H Candian - CAC.

AVISO DE SUSPENSÃO

SAS BARBACENA - Prc nº 030/2014 - Pregão nº 028/2014. Objeto: serviços de adequações nas instalações elétricas da captação do Rio das Mortes. Fica suspensa sine die a abertura da licitação marcada para o dia 12/02/2015 às 15:30h, em virtude de alterações no processo. Pablo H Candian - CAC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 019/2015 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda CNPJ 00.029.372/0002-21. Processo:086/2014, Dispensa de Licitação: 012/2014. Objeto: aquisição de equipamento de Raio X Digital, englobando instalação e treinamento de pessoal para uso e manuseio, visando atender o Centro Ambulatorial Dr. Agostinho Paolucci, nos termos do Convênio nº 2194/2013 - EMG/SES/SUS - MG/FES, firmado com o Município de Barbacena, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Barbacena - SESAP/FMS, de acordo com a Ata de Realização do Pregão Presencial nº 022/2014, Processo Licitatório nº 036/2014, bem como Solicitação de Material nº 1323/2014 (fls. 23/25) referente ao Processo Licitatório nº 086/2014 - Dispensa Licitatória nº 012/2014 e demais anexos. Itens Vencedores: 02. Valor Total: R\$ 270.000,00. Data de assinatura: 03/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Cláudia Pires de Oliveira Guerra.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*